



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

Decreto Nº. 00084/2013

Data: 21/11/2013

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

José Pires de Moraes Neto, Presidente da Câmara Municipal de Nova

Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 968/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.584,03 (quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e três centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01	- CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.0.0	- PRESIDENCIA DA CÂMARA	
01.001.0.0.01.031.0001.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.1.91.13.00.00-999	- Obrigações Patronais - RPPS.....	R\$ 589,32
3.3.90.36.00.00-999	- Outros S.Terc.-P.Física.....	R\$ 2.970,00
01.002.0.0	- SECRETARIA GERAL DA CÂMARA	
01.002.0.0.01.122.0001.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.90.11.00.00-999	- Venc.Vantagens Fixas-P.Civil.....	R\$ 1.024,71
TOTAL.....		R\$ 5.584,03

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01	- CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.0.0	- PRESIDENCIA DA CÂMARA	
01.001.0.0.01.031.0001.1001	- CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00-999	- Obras e Instalações.....	R\$ 4.584,03
TOTAL.....		R\$ 4.584,03

Câmara Municipal de Nova Olímpia
Estado de Mato Grosso



Câmara Cidadã

Rua Amazonas, 512 - Centro - Fone: (65) 3332-1115 - www.camaranovaolimpia.mt.gov.br
Cep 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso